



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 9 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00127 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº291/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 - Nomeia Cristiane da Silva Santana da Paz, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de Coordenador Pedagógico de acordo Concurso Público 001/2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 183(a)/2013 de 11 de Junho de 2013 - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº291/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor Municipal e da outras providencia”.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA **Cristiane da Silva Santana da Paz**, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de Coordenador Pedagógico de acordo Concurso Público 001/2012, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Paulo André Brás Silva

Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 183 (a) /2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba., para o biênio de 2013 à 2014, como abaixo relacionado:

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação

Titular – Glailma Alves Medina – CPF: 677.138.745-34

Suplente – Vera Lucia Moreira da Silva e Silva - CPF: 129.596.265-91

Poder Executivo Municipal

Titular – Joseane Jesus de Oliveira - CPF: 023.665.405-58

Suplente – Marcio Pires de Santana da Silva - CPF: 979.234.195-15

Professores de Educação Básica

Titular – Tatiana de Santana do Vale - CPF: 975.722.685-87

Suplente – Joelma Sena da Costa Medeiros - CPF: 727.703.415-53

Diretor das Escolas da Educação Pública

Titular – Denise da Paz Passos – CPF: 952.112.505-59

Suplente - Ana Lucia Rufino de Santana – CPF: 728.090.865-91

Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular - Jaqueline dos Santos Nascimento - CPF: 039.047.135-66

Suplente – Sandra Maria Sena da Costa - CPF: 000.178.055-70

Pais e Alunos

Titular – Fabiana dos Santos Fonseca - CPF: 344.345.108-00

Suplente – Ana Lucia Machado da Silva - CPF: 463.295.445-49

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Titular – Maria da Conceição de Souza Moreira – CPF: 017.616.345-00
Suplente – Geraldino Bispo do Vale – CPF: 616.910.895-91

Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Clodoaldo Souza de Jesus Neto – CPF: 048.131.055-05
Suplente – Andrea Ribeiro da Rocha – CPF: 030.694.615-73

Titular – Ronaldo Machado da Silva – CPF: 038.753.236-80
Suplente – Nelci da Cruz da Silva – CPF: 936.235.775-53

Conselho Municipal de Educação

Titular – Viviane Leite da Silva – CPF: 680.879.425-15
Suplente – Raquel da Silva Santos – CPF: 033.351.685-00

Conselho Tutelar

Titular – Maria Gomes da Silva de Oliveira – CPF: 006.113.505-48
Suplente – Ana Célia Pereira da Conceição Passos - CPF: 018.252.565-19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM
11 DE JUNHO DE 2013

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129